Diário Oficial do Município de Lavras

PORTARIA N.º 038/2025

"Dispõe sobre a concessão do beneficio de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "ao servidor Sr. ANDRELINO MARCELINO DA SILVA"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, Resolve:

Art. 1º conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com Proventos Integrais, nos termos Art. 3º, EC nº 47/2005, ao servidor Sr. ANDRELINO MARCELINO DA SILVA, matricula 01065, CPF 537.XXX.XXX-91, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, nível "03", padrão 18", conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2025.01.011- ATC, a partir de 05/06/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 05 de junho de 2025.

LUCIANO Assinado de forma digital por LUCIANO PEREIRA:918 PEREIRA:91825873615 Dados: 2025.06.03 11:02:17-03'00'

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente